



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



PORTEIRA Nº 8581, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora BIBIANA RIBEIRO DA SILVA, oficial administrativa, estatutária, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais do Município de Arambaré. A contar de Fevereiro de 2025

Art. 2º – Compete ao presidente da comissão a coordenação dos trabalhos, garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares nos processos sob sua responsabilidade, bem como assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos disciplinares e sindicâncias instauradas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de março de 2025,

Registre-se e Publique-se

Iago dos Santos Kiefermann  
Prefeito Municipal

Lislane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!